



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2017 | Nº 314

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**

**Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:**

Modalidade Pregão Eletrônico 09/2017	Objeto Aquisição de equipamento/material permanente, através do convênio 837414/2016 com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, para serem cedidos para a APAE do município, conforme emenda parlamento nº 19840003 .	Contratado E.D Azambuja & Cia Ltda Emp. 9424/2017 Leonidas Paganella da Silva – ME 9425/2017.
--	---	---

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO N.º 7.717, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.2.305-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0010.2.390-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 9.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.07	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
08.07.13.392.0054.2.870-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 16.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.1.300-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Lagoa Vermelha, 04 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**

Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.492, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera a Portaria n. 30.076, de 24/05/2017, da Professora GILCÉIA DAMASCENO DE OLIVEIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 3988, de 03 de agosto de 2017, o qual a professora solicita Licença Estudo;

CONSIDERANDO o Mem. n. 592/2017, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que solicita a redução da carga horária semanal da convocação da professora, de 20 (vinte) horas semanais para 16 (dezesesseis) horas semanais;

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria n. 30.076, de 24/05/2017, da Professora GILCÉIA DAMASCENO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da seguinte forma:

Onde consta: "...convocar para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais ..."

Passa a constar: "...convocar para o regime suplementar de 16 (dezesesseis) horas semanais ..."

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 31.493, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Convoca 09 (nove) dias das férias, período 2016/2017, da Servidora DENIZE MARIA GARCEZ MENDES FRANCISCON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 87, da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal n. 4.267/1996;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 6139, de 26 de setembro de 2017, o qual a servidora, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, solicita autorização para gozo de 20 (vinte) dias de férias, a partir de 06.11.2017, bem como 10 (dez) dias, a partir de 26.12.2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017;

CONSIDERANDO a impossibilidade de concessão de 30 (trinta) dias ininterruptos aos servidores lotados naquele setor, sem que haja prejuízo insanável ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da servidora, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ela prestados, junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLVE:**

a) **CONVOCAR** 09 (nove) dias das férias, da Servidora DENIZE MARIA GARCEZ MENDES FRANCISCON, Fiscal Tributário, matrícula n. 309, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 27 de novembro de 2017;

b) **AUTORIZAR** o gozo dos 09 (nove) dias desta convocação, a contar de 26 de dezembro de 2017, conforme requerido.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º. 31.496, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia a Senhora GABRIELA POMATTI para as funções do Cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, nomeia a Senhora GABRIELA POMATTI para as funções do Cargo de provimento efetivo Enfermeiro, em virtude de aprovação em concurso público na 3ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 008/2016 e Lei Complementar Municipal n.º. 37/2010, a contar de 05 de outubro de 2017. A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2017.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.505, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DENIZE MARIA GARCEZ MENDES FRANCISCON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora DENIZE MARIA GARCEZ MENDES FRANCISCON, no Cargo de Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 03 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.506, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.507, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIA CRISTINA TELLES DE CHAVES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARIA CRISTINA TELLES DE CHAVES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 03 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 31.508, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ROSANE FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, no Cargo de Operário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.509, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.512, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

REMOVE A SERVIDORA SILMARA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE ZELADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PROTÁSIO DA LUZ.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 608/2017, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida servidora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a Servidora **SILMARA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1163, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto para a Escola Estadual de Ensino Fundamental João Protásio da Luz, a partir de 04 de outubro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 31.513, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELENISE RIBEIRO DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ELENISE RIBEIRO DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.514, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ELIANE RESSLER DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora ELIANE RESSLER DOS SANTOS, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração